



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 219, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido na Instrução Normativa SGP/MPDG nº 2, de 12.09.2018 e a Nota Técnica Nº /2019 – Rei-Prodi, de 31.01.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Montanha, das 7h às 22h.

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**

Diretor-geral do Ifes campus Montanha